



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.628.137/0001-58

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro de 2017, às 18:00 horas, horário regimental, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas seus representantes legais e em seguida feita a chamada pelo Sr. Secretário Ivone de Souza Silva, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Fabrício Cunha Figueiredo, Wilson Carlos do Carmo, Odécio Bibiano da Silva, José Maria Soares, Geralda Pinto Mascena, Osvânio Ferreira dos Santos, Ronaldo Alves da Silva, Ivone de Souza Silva, Francisco Ribeiro da Fonseca. O Senhor Presidente Fabrício Cunha Figueiredo deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. No primeiro item da pauta foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, conforme artigo 37 do Regimento Interno. A Presidente do Sindiv requereu que fosse feita uma menção nesta ata com o intuito de corrigir a omissão a emenda dos projetos de lei 06/2017 e 07/2017 que consiste em: Projeto de Lei Complementar nº 06/2017 em seu artigo 2º passou a vigorar com a seguinte redação: art.2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a expedir atos complementares à execução da presente lei. Projeto de Lei Complementar nº 07/2017 em seu artigo 3º passou a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a expedir atos complementares à execução da Lei Complementar nº 111, de 30/04/2007. Passou-se ao segundo item da pauta, qual seja indicação da Vereadora Geralda Pinto Mascena, para que seja providenciado reparos necessários, inclusive à troca de lâmpadas para melhoramento da iluminação pública da quadra ao lado do Posto de Saúde na Rua Duzinha Soalheiro. A Vereadora Geralda Pinto Mascena fez uso da palavra para dizer que o local a ser iluminado é utilizado por várias pessoas inclusive por pessoas da terceira idade, sendo de suma importância a aprovação da indicação. A referida indicação foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo no quarto item da pauta passou-se a apreciação da indicação do Vereador José Maria Soares para que se proceda à construção de Capela Social para velórios. O Vereador José Maria Soares disse que a construção da capela é de suma importância tendo em vista que as famílias que venham perder um ente querido tenham um local apropriado para esse fim. Informou que foi procurado pela empresa UNIVIDA que tem interesse de construir uma capela velório na cidade, mas que a sua utilização será cobrada, não sendo o referido vereador contra a vinda da empresa para cá. A indicação foi aprovada por unanimidade. A presidente do Sindiv pediu a palavra para que o funcionário João Paulo fizesse um apelo, sendo que o mesmo informou que os funcionários vêm sendo prejudicados com a falta de reajuste para o funcionalismo público. Afirmou que não está pedindo privilégios, está pedindo que seja feita justiça, haja vista que o vencimento dos funcionários não foi reajustado de acordo com os valores corretos. Disse que votou em vereador do município e que espera que seja representado aqui nesta Casa. E pediu para que os vereadores

Francisco Ribeiro da Fonseca

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

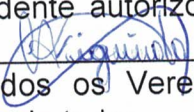
Ronaldo Alves da Silva

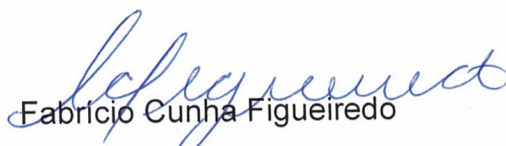
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



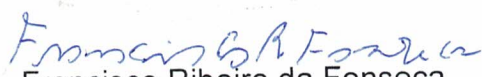
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.628.137/0001-58

direito do trabalhador e trabalhadora, e conclamou que a Câmara precisa prestar, mas atenção na redação das atas para que não haja omissão no que deve constar nas mesmas. Realizada a votação com auxílio do 1º secretário Ivone de Souza Silva, foi apurado o resultado de 08 votos pela aprovação/manutenção do veto e 01 voto contra/rejeição, desse modo o veto parcial ao Projeto de Lei Complementar 01/2017 foi mantido. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim  (Conceição Aparecida de Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.


Fabrício Cunha Figueiredo
Presidente


Ronaldo Alves da Silva


Ivone Souza Silva


Francisco Ribeiro da Fonseca


Wilson Carlos do Carmo


José Maria Soares


Odécio Bibiano da Silva


Geralda Pinto Mascena


Osvânio Ferreira dos Santos